

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1514 de 12.07.02

DECRETO Nº 10.694/02
DE 10 DE JULHO DE 2.002

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 98.400,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei
5.982, de 14 de Dezembro de 2.001 e artigo 93, inciso IX da Lei
Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no
valor de R\$ 98.400,00 (Noventa e Oito Mil Quatrocentos Reais),
destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento
vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
20.10-339030	Material de Consumo	19.400,00
20.10-0412202.2009	Serviços Contratados	
20.10-449051	Obras e Instalações	79.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
20.10-339032	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
20.10-339035	Serviços de Consultoria	2.000,00
20.10-339037	Locação de Mão-de-Obra	5.000,00
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	79.000,00
20.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
20.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
20.10-0412202.2009	Serviços Contratados	
20.10-339093	Indenizações e Restituições	1.000,00
20.10-0412202.2050	Locação de Imóveis	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO 10.694

2

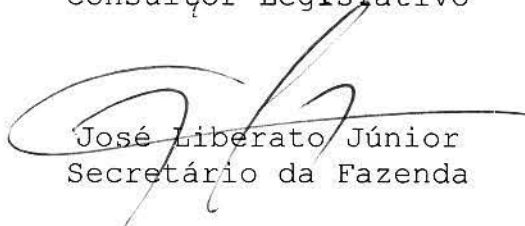
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00
20.10-1133104.2052	Medicina do Trabalho	
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

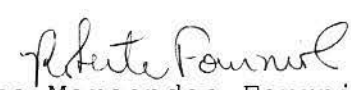
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de julho de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dois.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos